



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 03/09/2020

Senhor Prefeito

1.2 Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para o REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES E CONSUMO CONFORME OFÍCIO N. 31/2020. com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 70.520,43 (setenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), conforme cotações anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

ELIANE MELO DE OLIVEIRA NEVES

Secretaria de Assistência Social

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/09/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/09/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
177	07.01	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00
181	07.01	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
187	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00
364	07.02	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/09/2020

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC 44.567-2

41.687-8

38.195-0

Atenciosamente

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/09/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO PRESENCIAL, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 03/09/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES E CONSUMO CONFORME OFÍCIO N. 31/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 049/2020

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL